

ATA N.º 6 – 2017/2021

Segunda reunião da Sessão Ordinária de abril.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, na segunda reunião da Sessão Ordinária de abril, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Rui Manuel Pereira Marques, Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Ana Maria Fernandes Carvalho, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Ana Daniela Marques Santiago e António Augusto Mendes Lemos, indigitado a substituir Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. --- Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Vítor Manuel Pereira Loureiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Faltou justificadamente o Membro Municipal Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, do CDS-PP. -----

Substituições: -----

Pediram substituição na presente Sessão os seguintes Membros Municipais: Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP e Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 11/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

B – 1.º Período da Intervenção aberto ao Público; -----

C – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º1 ao Orçamento da Receita no valor de € 2.118.827,76 e ao Orçamento da Despesa no valor líquido de € 2.118.827,76), e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 no valor de € 1.157.310,00 e € -2.249.036,00 para financiamento definido e não definido respetivamente, e no montante de € 1.924.050,00, para o ano de 2019, e às Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018 no valor de € 708.425,00 e € 229.992,00, para financiamento definido e não definido, respetivamente, e no valor de € 135.000,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018 – 1.ª Alteração; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação de autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de autorização para celebrar a alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Eletricidade em Baixa Tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio; ---

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

D – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

A – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

Não se verificou a apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros. -----

B – 1º Período da Intervenção aberto ao Público. -----

Não houve intervenções do público. -----

C – Período da Ordem do Dia: -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu continuidade à reunião, iniciando a mesma no ponto 3, no qual havia sido encerrada a primeira reunião da sessão ordinária de abril, realizada a 27 de abril de 2018. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 3. -----

Votação: Estando presentes vinte e três Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Membros Municipais do CDS-PP e nove

abstenções, de sete Membros Municipais do PPD/PSD e dos dois Membros Municipais do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, o Relatório de Gestão e a Proposta de Aplicação de Resultados do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa a este livro de atas. Não se encontravam presentes, não tendo votado o presente ponto, o Membro Municipal Rui Marques, do CDS-PP e os Presidentes das Juntas de Freguesia da Branca e de S. João de Loure e Frossos. -----

José Alho – PPD/PSD – Apresentou uma declaração de voto do Grupo Municipal do PPD/PSD que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo I, fls. 2). ----

Luis Silva – CDS-PP – Apresentou uma declaração de voto do Grupo Municipal do CDS-PP que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo II, fls. 3). ----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º1 ao Orçamento da Receita no valor de € 2.118.827,76 e ao Orçamento da Despesa no valor líquido de € 2.118.827,76), e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 no valor de € 1.157.310,00 e € -2.249.036,00 para financiamento definido e não definido respetivamente, e no montante de € 1.924.050,00, para o ano de 2019, e às Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018 no valor de € 708.425,00 e € 229.992,00, para financiamento definido e não definido, respetivamente, e no valor de € 135.000,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes no que respeita ao ponto 4 da Ordem do Dia. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 4 da Ordem do Dia. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que o saldo de gerência deveria ser aplicado em despesas de capital em vez das despesas corrente, devendo existir igualmente um reforço das rubricas associadas à ação social, como forma de materializar o apoio à família e às pessoas. Recordou que, no ano passado, o programa de apoio ao consumo domiciliário de água teve uma taxa de execução de 9%, correspondendo apenas a € 196,00, não percebendo as razões para o reduzido valor. A medida de apoio ao arrendamento teve uma taxa de execução de 94%, correspondendo a € 52.000,00 e no âmbito do Programa Famílias+ foram investidos apenas € 700,00, apelando assim ao reforço destas rubricas. -

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra à Senhora Vereadora Catarina Mendes para esclarecer o Membro Municipal Rui Sousa.

Vereadora Catarina Mendes – Usou da palavra, esclarecendo ter sido opção do Presidente da Câmara Municipal não trazer a esta Assembleia Municipal casos particulares, de pessoas que dignamente vêm expor a sua situação a este órgão local, não querendo fazer do pedido de ajuda, trazido à Assembleia Municipal na passada reunião, um caso nem motivo de exploração política. Informou ter sido vontade expressa e concretizada deste executivo trabalhar a inclusão social e apoiar as pessoas, nas suas diversas áreas de intervenção, desde os regulamentos de apoio ao consumo de água, à habitação, à requalificação de habitação, apoio escolar, apoio à melhoria das condições das crianças e das suas famílias, introduzindo novas áreas de atividade, tendo em conta as novas problemáticas que vão surgindo no seio familiar. Uma área que não tem sido muito trabalhada pela tutela, é o apoio às pessoas com deficiência, recordando que na presente data o Município de Albergaria-a-Velha assinou dois contratos de trabalho com duas pessoas portadoras de deficiência, ao abrigo das medidas de emprego apoiado em mercado aberto. Foi igualmente assinado um contrato-programa para intervenção na área do desporto adaptado. Este executivo tem feito muito mais, com muito menos recursos financeiros, tentando chegar a todos, na medida do possível, não querendo substituir-se àquela que é a função da família, da sociedade e do Estado. A postura deste executivo rege-se pelo apoio e não pela substituição de quem o deve fazer, pelo que os programas têm regras que definem até onde vai a competência do município para não continuar a reforçar a subsídio-dependência. Ao nível do emprego, tem-se apoiado as pessoas diretamente, na sua capacitação para a procura de emprego e para inclusão no mercado de trabalho, trabalhando com empresas e demais agentes locais. Em termos orçamentais, ter-se-á de gerir os recursos existentes da melhor forma, sendo intenção chegar a todos, com menos recursos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 4. -----

Votação: Estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, e nove abstenções, de sete Membros Municipais do PPD/PSD e dos dois Membros Municipais do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Modificação ao Orçamento (Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita no valor de € 2.118.827,76 e ao Orçamento da Despesa no valor líquido de € 2.118.827,76), e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 no valor de € 1.157.310,00 e € -2.249.036,00 para financiamento definido e não definido respetivamente, e no montante de € 1.924.050,00, para o ano de 2019, e às Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018 no valor de € 708.425,00 e € 229.992,00, para financiamento definido e não definido, respetivamente, e no valor de € 135.000,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018. O documento ora presente dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 5. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018 – 1.ª Alteração; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes no que respeita ao ponto 4 da Ordem do Dia. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 5 da Ordem do Dia. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, recordando existirem colaboradores da autarquia que têm vínculo contratual com a AdRA. Referiu ser sua preocupação o facto de na AdRA não ter havido descongelamento das carreiras, preocupando-o igualmente a relação laboral existente com aquela entidade. Perguntou se existe o risco de aqueles colaboradores regressarem à Câmara Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que apenas no ano de 2018 um colaborador solicitou o seu regresso à autarquia, por razões pessoais. Os colaboradores que estão a exercer funções na AdRA sentem-se confortáveis, podendo regressar quando entenderem, porque existe muito trabalho na autarquia. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando ter entendido da intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que a AdRA continua interessada em manter a atual relação laboral com os colaboradores das autarquias e, no futuro, não haverá eventual interesse em desvinculá-los. -----

Presidente da Câmara Municipal – Confirmou que a AdRA necessita dos colaboradores da autarquia.

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 5. -----

Votação: Estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa a este livro de atas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 6. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação de autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha; ----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes no que respeita ao ponto 6 da Ordem do Dia. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 6 da Ordem do Dia. -----

Herculano Caetano – CDS-PP – Usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do CDS-PP pretende apresentar uma proposta de alteração à minuta do contrato interadministrativo em referência, sugerindo que a mesma seja integrada no documento que será sujeito à votação. Recordou que esta discussão foi lançada através do Regulamento Comunitário n.º 1370/2007, que incentiva à existência de concorrência e contratualização, tendo Portugal reagido através da Lei n.º 52/2015, que aprovou o novo regime jurídico de serviço público de transportes. Informou ter apresentado sugestões em reunião da Assembleia Intermunicipal da CIRA, relativamente ao anúncio de pré-informação constante do jornal oficial da UE, no qual já era feita menção à duração do contrato, cujo ponto reveste da máxima relevância. A CIRA definiu na minuta de contrato um prazo de cinco anos mas, se é pretendido uma rede de transportes mais evoluída, com mais e melhor oferta e melhores veículos, é necessário pensar num prazo que permita aos operadores obter o retorno do investimento efetuado. Alertou não estar previsto naquele anúncio de pré-informação a existência de lotes. Considerando que, no âmbito da CIRA, o território não é homogéneo, entendendo ser melhor esta solução, considerando que as necessidades dos territórios são distintas. Apresentou a proposta de alteração e melhoria à minuta do contrato interadministrativo, que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo III, fls. 3). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que o Regimento da Assembleia Municipal prevê a apresentação de propostas no período da ordem do dia, julgando serem recomendações úteis, tendo solicitado ao Presidente da Câmara Municipal que indicasse da existência de algum tipo de oposição à proposta. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo serem recomendações úteis que deverão ser revertidas no documento a aprovar, como forma de salvaguardar os interesses dos municípios. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou tratar-se de um documento que contém recomendações eventualmente estruturantes para Albergaria-a-Velha, sendo legítimo que os outros grupos municipais possam também apresentar sugestões. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do PPD/PSD não tem nenhuma objeção concreta face às propostas apresentadas pelo CDS no documento agora apresentado, que é extenso. Referiu haver questões pormenorizadas e técnicas a analisar, pelo que será da competência da Mesa definir em que condições pretende apreciar as propostas, porque vai ser votada a minuta do contrato ora proposta, não sabendo se o Presidente da Câmara Municipal poderá proceder à sua alteração. Disse entender, sem prejuízo de votar a minuta, que o documento apresentado pelo CDS poder-se-ia colocar como uma recomendação da Assembleia Municipal, ficando a Câmara Municipal incumbida de proceder às devidas negociações. Caso contrário, ter-se-ia de analisar cada ponto da proposta, julgando que a Câmara Municipal não pode alterar a minuta do contrato. Referiu ser necessário apostar num serviço público de transportes, cujo assunto é essencial

para o município e transversal a todos os municípios. Relativamente ao projeto PRINTA, referiu aguardar pelos seus resultados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente à possibilidade da minuta do contrato ser sujeita a alterações que sejam tomadas em consideração. ----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que o Município de Albergaria-a-Velha ainda não aprovou a minuta por precaução. Clarificou que o Membro Municipal Herculano Caetano é especialista nesta matéria tendo-o auxiliado neste processo nos últimos quatro anos. Informou ainda ter contado também com os contributos da Câmara Municipal de Águeda, pese embora esta não tenha aderido a este processo. O documento foi estudado pormenorizadamente pela Senhora Vereadora Sandra Almeida, analisado ainda pela vereação, pelo Membro Municipal Herculano Caetano e pelos colaboradores da autarquia, para acautelar os interesses do Município de Albergaria-a-Velha. Propôs que as recomendações apresentadas fossem introduzidas à minuta do contrato, como forma de negociar com a CIRA, informando que o Presidente da CIRA, Eng.º Ribau Esteves, reconheceu que o Membro Municipal Herculano Caetano tinha razão face às recomendações apresentadas na reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA, e que aquelas deveriam estar refletidas no documento a aprovar pela Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou ter concluído que as recomendações apresentadas possam ser tidas em conta. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando que a minuta da CIRA foi aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA, em 21.11.2016, conforme consta no seu rodapé, na qual todos os Presidentes das Câmaras Municipais têm assento, julgando que o Presidente de Albergaria-a-Velha votou favoravelmente o documento. Referiu que, se houver lugar a uma negociação posterior face às recomendações apresentadas, desconhecer-se-á a versão final do documento. Como tal, considerando a elevada urgência, premência e importância do documento, não deverá este ser retirado da ordem de trabalhos, porque o processo tem de ser concluído em 2019. Na sua opinião, ou se retiram as recomendações, para que possa ser aprovado o documento final, conforme foi apresentado, ou o presente ponto é retirado da ordem de trabalhos, para efeitos de negociação entre a autarquia e a CIRA, face às recomendações apresentadas. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o Município de Águeda também aprovou o documento sem, no entanto, ter aderido a este processo, acrescentando que se o Município de Albergaria-a-Velha tivesse recursos humanos e financeiros suficientes, tomaria a mesma posição. Referiu ser importante que a Assembleia Municipal aprove a minuta, podendo apresentar propostas de alteração. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou estar em causa a votação de uma minuta com ou sem recomendações. Sendo um documento estruturante, na sua opinião, deveria ser votado com as recomendações apresentadas, conforme sugerido pelo Presidente da Câmara Municipal, por representar uma mais-valia para o município. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, referindo que a Assembleia Municipal aprova documentos fechados e, perante as recomendações apresentadas, trata-se de um documento aberto. Se essas recomendações

forem uma questão de organização estrutural do articulado, julgou ser rápida e facilmente possível comparar o articulado da minuta com as recomendações, devendo, neste caso, ser feita uma votação na especialidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que na alínea n.º 6, da cláusula n.º 19 da minuta é referido que “o município pode propor à CIRA a alteração das redes, linhas e horários dos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvem no seu território às linhas”, pelo que, nestes termos, a minuta do contrato é um documento aberto que permite a apresentação de propostas de alteração. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, indicando que a cláusula referida permite que o município possa intervir na gestão dos transportes públicos no seu território, durante a vigência do contrato. Ou seja, a autarquia poderá advertir a CIRA sempre que houver a necessidade de proceder a alterações ao estabelecido, considerando, assim, o presente documento fechado. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, indicando que o contrato é uma minuta da CIRA, no âmbito da rede de transportes públicos, a ser aprovado nesta Assembleia Municipal. O Grupo Municipal do CDS, através do Membro Municipal Herculano Caetano, especialista na área dos transportes, apresentou recomendações na reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA que foram tidas em conta pelo Concelho Intermunicipal da CIRA. Em sede de Assembleia Municipal, também qualquer membro, de qualquer bancada, poderá apresentar recomendações, conforme regimentado. Esclareceu que este documento não é solidificado nesta Assembleia Municipal, mas sim na CIRA, através dos seus membros. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Interveio, referindo que o assunto em apreciação deveria ter sido precedido de análise prévia de uma proposta, em articulação com a Câmara Municipal. Se o Grupo Municipal do CDS-PP entender colocar à votação uma minuta com recomendações, poderá fazê-lo, não fazendo sentido interromper a sessão para analisar cada ponto da proposta, porque o CDS-PP tem a maioria. No seu entender, ou a Câmara Municipal retira o ponto da Ordem de Trabalhos, ou o Grupo Municipal do CDS-PP retira as recomendações apresentadas ou o Presidente da Assembleia Municipal coloca a votação a minuta com as recomendações. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Indicou ser importante ouvir a opinião dos grupos municipais, analisando cada ponto da proposta apresentada, colocando posteriormente a votação a proposta de minuta com as recomendações que forem definidas. -----

Rui Marques – CDS-PP – Usou da palavra, indicando que a CIRA aprovou um documento que só terá eficácia se for aprovado pelas Assembleias Municipais. Advertiu para a eventualidade de as recomendações entrarem em contradição com o que consta na minuta. Não havendo conflito entre as recomendações e a essência da minuta do contrato, solicitou esclarecimentos sobre as mesmas. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando subscrever as palavras do Membro Municipal Rui Marques. Recordou que a CIRA intervém nos transportes coletivos neste município apenas se este órgão local aprovar a minuta do contrato. Na sua opinião, as recomendações não devem ser sujeitas a

votação, contrariamente às propostas. Sugeriu que a minuta do contrato fosse colocada a votação, anexando a recomendação apresentada que, posteriormente, ficaria ao critério da Câmara Municipal atender ou não à mesma. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Esclareceu que a Assembleia Municipal ao aprovar a minuta do contrato dá condições à CIRA para intervir no município no âmbito dos transportes coletivos. Se a recomendação apresentada não conflitar com o articulado na minuta da CIRA, tal como indicado pelo Membro Municipal Rui Marques, se o Grupo Municipal do CDS entender, poderá ceder 5 a 10 minutos para fazer esse articulado. -----

Rui Marques – CDS-PP – Usou da palavra, indicando que a haver elevada urgência nas análises das recomendações, aceitará que seja efetuada nesta sessão. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para informar da urgência na análise das recomendações. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando da urgência em analisar as recomendações apresentadas, clarificando que o trabalho foi feito de uma forma planeada e programada, com o grande apoio do Membro Municipal Herculano Caetano e da Senhora Vereadora Sandra Almeida. Recordou ser fundamental que o Município de Albergaria-a-Velha acautele o interesse dos municípios, sabendo de antemão que estas recomendações dão margem de manobra para alterar a minuta e, simultaneamente, fará com que os Presidentes das Câmaras Municipais abrangidas nestes processos possam estudar com maior profundidade o respetivo dossier. Reforçou que, com a aprovação das recomendações apresentadas ficaria mais confortável, enquanto Presidente de Câmara Municipal, pelo facto de irem ao encontro do interesse dos municípios. -----

Filomena Jesus – PPD/PSD – Usou da palavra, questionando se a minuta do contrato interadministrativo é um documento emitido pela CIRA, sujeito à aprovação dos municípios, ou se é um documento aberto onde cada município possa proceder às alterações que entender necessárias. Neste último caso, referiu ser necessário analisar o documento com o devido tempo. Questionou ainda se cada município pode ou não votar um documento diferente. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o documento não está fechado, conforme indicou o Presidente da CIRA, devendo ser aprovado na Assembleia Municipal. Clarificou que se o documento for aprovado na Assembleia Municipal com a introdução das recomendações, é nesses termos que será posteriormente discutido com os parceiros da CIRA. -----

Filomena Jesus – PPD/PSD – Interveio, referindo estar na presença de uma minuta de contrato fechada, não fazendo sentido aprovar um documento com uma recomendação em anexo. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando ter havido uma negociação no âmbito da CIRA, da qual foi aprovada uma minuta, sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, parecendo-lhe confuso aprovar uma minuta de contrato com uma recomendação. No seu entender, ou

se retira a recomendação ou se aprova apenas a recomendação e não a minuta do contrato, a remeter posteriormente à CIRA. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Louvou a participação de Albergaria-a-Velha na CIRA, através da bancada do CDS-PP, face às recomendações apresentadas, referindo no entanto não compreender como é que um contrato interadministrativo é aberto se, juridicamente, a minuta está consolidada. Considerou que as recomendações apresentadas pelo Membro Municipal Herculano Caetano deverão ser louvadas, questionando de que forma estas vão ser acatadas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que, independentemente da forma, importa o que é estruturante e benéfico para o município, sugerindo a análise das recomendações apresentadas e esclarecendo que o Presidente da CIRA revelou abertura às mesmas na última reunião da Assembleia Intermunicipal. Referiu ser do conhecimento de todos que a CIRA vai gerir as carreiras intermunicipais pretendendo-se, porém, que seja o município a proceder a esta gestão, sendo o que está aqui em causa.-----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando ser da competência da Assembleia Municipal proceder à votação dos termos da minuta do contrato e não à sua negociação. Se a CIRA aceitar alguma das recomendações propostas, a minuta do contrato terá de ser novamente sujeita à votação da Assembleia Municipal. Na sua opinião, ou a Assembleia Municipal assume não pretender aprovar a minuta do contrato, tendo direito político para o fazer ou, aprovando o documento, apresenta uma declaração de voto e uma recomendação separadamente. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Referiu que as recomendações apresentadas trespassam várias temáticas do contrato interadministrativo, não entendendo que possam ser colocadas em anexo. Questionou como é possível juridicamente contemplar as recomendações na minuta do contrato, sem serem previamente sujeitas a aprovação. -----

Jesus Vidinha – PS – Disse entender que as recomendações nunca poderão alterar o documento da CIRA, pelo que a única forma de as fazer acatar é votar contra a minuta do contrato interadministrativo, apresentando os respetivos motivos, residindo aqui a força negocial da Câmara Municipal. Na sua opinião, o documento poderá ainda ser votado favoravelmente, apresentando as recomendações enquanto declaração de voto. -----

Herculano Caetano – CDS-PP – Interveio, sugerindo a interrupção dos trabalhos da sessão, por um período de cinco minutos, para discussão do assunto com os membros das bancadas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Interveio, informando que os trabalhos seriam interrompidos por um período de cinco minutos. Retomados os trabalhos da sessão, deu a palavra ao Membro Municipal Herculano Caetano. -----

Herculano Caetano – CDS-PP – Usou da palavra informando que, após refletir sobre o assunto com todos os Membros Municipais, as recomendações serão apresentadas a título de declaração de voto, votando-se a minuta do contrato da CIRA, nos termos em que foi apresentada. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Havendo concordância com a decisão tomada, informou que o tempo de intervenção retomará ao início do presente ponto, porque a discussão foi efetuada em torno da introdução das recomendações, não tendo ainda entrado na substância do assunto. Solicitou inscrições relativamente ao ponto 6 da Ordem do Dia. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, questionando os motivos pelos quais este município adere à gestão de carreiras intermunicipal apenas no presente período, face a outros municípios que aderiram no mandato anterior. No âmbito deste tema, referiu que o projeto PINTRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade de Transportes na Região de Aveiro, não poderá ficar esquecido. Albergaria-a-Velha é um dos municípios que tem mais movimentos pendulares rodoviários com Aveiro. De acordo com um estudo efetuado, 60% da mobilidade no território da CIRA é feita através de transporte individual, pelo que a questão do transporte público é colocada de forma premente, inclusivamente face às alterações climáticas que se verificam. Na sua opinião, a questão dos transportes coletivos deve ser colocada ao nível intermunicipal, através da CIRA, para fazer a sua articulação entre o município e a sede do distrito. Questionou se, no âmbito da gestão intermunicipal dos transportes públicos, a Câmara Municipal vai ou não defender aquilo que estava preconizado no âmbito do projeto PINTRA, designadamente o reforço da carreira 0-0-4, Albergaria-a-Velha/Aveiro/Albergaria-a-Velha, o qual determinava a existência de três serviços por hora nos períodos de maior procura e dois serviços por hora nos períodos de menor procura, nos dois sentidos. Terminou a sua intervenção, questionando ainda que tipo de propostas a autarquia pretende propor no âmbito da mobilidade concelhia, inter-freguesias, considerando a existência de famílias e idosos com poucos recursos e com mobilidade reduzida, para os quais os transportes públicos representam uma mais-valia para fazer face às suas necessidades de mobilidade. -----

Herculano Caetano – CDS-PP – Informou que a gestão da carreira intermunicipal Albergaria-a-Velha/Aveiro é da competência da CIRA, pelo que o Grupo Municipal do CDS sugere à Câmara Municipal que tome as necessárias diligências para que a frequência de carreiras seja maior. Referiu ainda existirem carreiras intermunicipais e interregionais que servem várias freguesias do município. No entanto, devido a alterações de procura e do regime vigente, passou a realizar-se apenas uma parte das carreiras. Recomendou ainda que seja enquadrado o projeto “transportes urbanos de Albergaria”, projeto vencedor no âmbito do Orçamento Participativo de Albergaria-a-Velha_2017, face ao conjunto de necessidades identificadas. Terminou a sua intervenção, recordando que atualmente a maior parte de carreiras são intermunicipais e interregionais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 6. -----

Votação: Estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Angeja e de São João de Loure e Frossos, e seis abstenções, dos restantes Membros Municipais do PPD/PSD, autorizar, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região

de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha, o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Anexo IV, fls. 9). -----

Herculano Caetano – CDS-PP – Apresentou uma declaração de voto do Grupo Municipal do CDS-PP, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo V, fls. 3). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 7. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação de autorização para celebrar a alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Eletricidade em Baixa Tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes no que respeita ao ponto 7 da Ordem do Dia. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 7 da Ordem do Dia. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Lembrou que na sessão de 27 de abril de 2018 comemorou-se o 25 de Abril de 1974, data a partir da qual os portugueses tiveram direito, entre outros, ao acesso à liberdade e ao poder local exigindo-se o cumprimento das suas normas. Sublinhou que, contrariamente ao cumprimento daquelas normas, o presente ponto foi apreciado em reunião de Câmara Municipal de 01.03.2017 e apresentado apenas nesta Assembleia Municipal, cerca de catorze meses depois, revelando uma atitude de falta de respeito do Presidente da Câmara Municipal relativamente à Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, de sete Membros Municipais do PPD/PSD, e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a autorização para celebrar a alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Eletricidade em Baixa Tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Anexo VI, fls. 10). ---

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 8. -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Estando presentes os vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exectoriedade, os pontos 3 a 7 do Edital n.º 11/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

D – 2º Período da Intervenção aberto ao Público. -----

Não houve intervenções do público a registar. -----

Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 23:10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na segunda reunião da Sessão de abril da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____